



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 330, DE 19 DE JULHO DE 2016

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XI e XXXIII do artigo 35 do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, tendo em vista o disposto no art. 6º do Anexo I da Portaria Conjunta nº 3/2007, publicada no DOU de 5/6/2007, bem assim o constante do Processo TST nº 502.386/2016- 6,

RESOLVE:

Alterar a Área/Especialidade de 1 (um) cargo vago de provimento efetivo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal desta Corte, decorrente da aposentadoria de PEDRO DE SOUZA LIMA, para a Área de Apoio Especializado, Especialidade Engenharia.

Min IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO